

**CRENCIAMENTO:** Nº 23/00006-CD

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02-109/2023

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS CLIENTES DO SESC - AR/RN.

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

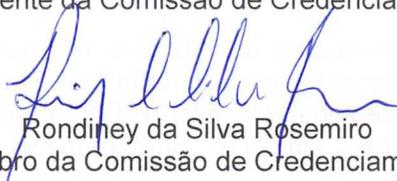
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 065/2023, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura dos documentos de habilitação das empresas **GESTCON ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDAS/S LTDA** (CNPJ: 22.682.234/0001-07) e **XAVIER GURGEL NEFROLOGISTAS LTDA** (CNPJ: 37.142.182/0001-45), referente ao Edital de Credenciamento Sesc-AR/RN nº 23/00006-CD, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 27/09/2023 à 27/08/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum representante compareceu à presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento, resolveu dar início a sessão. Ato contínuo, realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues pelas interessadas supracitadas, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Após análise foi verificado que a empresa **GESTCON ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO**, apresentou Certificado de Regularidade Fiscal – CRF com data de vencimento de 12/04/2024, configurando VENCIDO, entretanto a comissão utilizando-se do que dispõe o Edital no item 10 – DAS CONDIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO, subitem 10.4, realizou diligência no sítio da Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>) às 13h32m dessa mesma data, conforme documento acostado aos autos, quando foi constatado a situação REGULAR da empresa. Analisados e observados todos os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 9 do Edital, a Comissão de Credenciamento verificou que as empresas **GESTCON ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDAS/S LTDA** e **XAVIER GURGEL NEFROLOGISTAS LTDA** foram **HABILITADAS**. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação da empresa credenciada, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

Nº	PROponentes	CNPJ	ESPECIALIDADES	DECISÃO
1	<b>GESTCON ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDAS/S LTDA</b>	22.682.234/0001-07	ENGENHEIRO E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	HABILITADA

2	<b>XAVIER GURGEL NEFROLOGISTAS LTDA</b>	37.142.182/0001-45	MÉDICO DO TRABALHO	HABILITADA
---	---	--------------------	-----------------------	------------



Maria Nilde de Oliveira Batista  
Presidente da Comissão de Credenciamento



Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da Comissão de Credenciamento



Lídia Gomes Cosmo Rocha  
Membro da Comissão de Credenciamento